



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 01/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTOVÃO VILAS BOAS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º E 10 DO ARTIGO 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Após Análise, esta Comissão concluiu que o Projeto de Emenda proposto, visa adequar os parágrafos 8º e 10 do Artigo 125, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Sendo assim, estando o projeto revestido das formalidades legais e constitucionais, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 17 de abril de 2023.**

  
**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador